

-----ATA N.º 5/2012-----

-----Aos 28 dias do mês de setembro de 2012, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Isabel Lucas Cabral Janelas. -----

-----**Efetuada a chamada compareceram a esta reunião os seguintes membros:** -----

- José Albano Pereira Marques;-----
- Rui Manuel Peão Casaca;-----
- Armando Jorge Gonçalves Almeida Neves;-----
- Carla Manuela Rodrigues Duarte Cruz;-----
- Diana Patrícia Duarte Seco;-----
- Luís Carlos Fernandes Santos;-----
- António Rego Rodrigues Veloso;-----
- Frederico Manuel Martins Sena;-----
- António José Achando da Fonseca;-----
- Ana Isabel Lopes Correia;-----
- Nuno Miguel Rodrigues Nascimento;-----
- Carlos Abel Gonçalves da Silva Patrocínio, Presidente da Junta de Freguesia de Açores;-----
- Armando Augusto, Presidente da Junta de Freguesia de Baraçal;-----
- Joaquim Pires Diogo, Presidente da Junta de Freguesia de Cadafaz;-----
- Davide Lopes Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Carrapichana;-----
- Júlio Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Casas de Soeiro;-----
- António Carlos Nunes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Cortiço da Serra;-----
- Berta Isabel Pinheiro Bernardo, Secretária da Junta de Freguesia de Fornotelheiro, em substituição do Senhor José Jorge da Silva;-----
- Joaquim Fernando Costa Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego;-----

-----Paulo Sérgio da Silva Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira; -----

-----Daniel Cadete Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão;-----

-----João da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Mesquitela; -----

-----José Francisco Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Minhocal;-----

-----Porfírio Miguel da Fonseca Galante, Presidente da Junta de Freguesia de Prados;-----

-----António da Fonseca Ascensão, Presidente da Junta de Freguesia de Rapa; -----

-----Natália Batista Nobre, Presidente da Junta de Freguesia de Ratoeira;

-----Luís Filipe da Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia de Salgueirais;-----

-----Sandra Cristina Correia Venâncio de Abreu, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria; -----

-----José Rocha Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro;-----

-----Alexandrino Manuel Pereira Ferreira da Silva e Faria, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares;-----

-----António Manuel Morgado Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Vide-Entre-Vinhas;-----

-----César Ferrinho de Olival, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Mondego.-----

-----**Faltaram a esta sessão e não justificaram atempadamente a sua ausência, os seguintes membros:**-----

-----Vera Lúcia Proença Henriques;-----

-----António Júlio da Silva Veiga Simão;-----

-----Luís Manuel do Nascimento Saraiva;-----

-----Henrique Gonçalves de Albuquerque Alves;-----

-----Isabel Cristina Lopes Andrade; -----

-----Diogo Afonso de Belfort Cerqueira Pereira Henriques;-----

-----Júlio dos Santos Ambrósio;-----

-----Horácio Monteiro Antunes;-----

-----Ricardo Jorge Patrício Martins; -----

-----**Faltaram a esta sessão e justificaram atempadamente a sua ausência, os seguintes membros:**-----

-----António Manuel dos Reis Álvaro;-----

-----Albino Freire Bárbara;-----

-----Carlos José Osório Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Velosa.-----

-----Estiveram presentes, todos os membros do Executivo, à exceção do Senhor Vereador João Manuel Duarte.-----

-----Em virtude do primeiro e segundo Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, Senhores Deputados António Manuel dos Reis Álvaro e Horácio Monteiro Antunes, terem faltado a esta sessão, foram convidados para desempenhar essas funções o Senhor Deputado Nuno Miguel Rodrigues Nascimento e a Senhora Deputada Sandra Cristina Correia Venâncio de Abreu.-----

-----Verificada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Assembleia, secretariada pelo Senhor Deputado Nuno Miguel Rodrigues Nascimento e pela Senhora Deputada Sandra Cristina Correia Venâncio de Abreu, na qualidade de primeiro e segundo secretários respetivamente, declarou aberta a sessão.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----De acordo com o disposto no art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa procedeu à abertura de um

período de antes da ordem do dia, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município. -----

-----O Senhor **Deputado António Veloso** solicitou que futuramente as sessões da Assembleia Municipal não fossem marcadas para este horário, uma vez que a nível profissional, lhe causa algum transtorno. De seguida, agradeceu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira, pela limpeza que efetuou no Largo de Assanhas.-----

-----O Senhor **Deputado José Albano** apresentou uma moção de repúdio “Pela Retirada do Helicóptero de Emergência Médica do Distrito”, que de seguida se transcreve: -----

-----“Caro Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira,-----

-----Caros Vereadores da Câmara Municipal de Celorico da Beira,-----

-----Caro Presidente da Assembleia Municipal de Celorico da Beira,-----

-----Caros Membros da Assembleia Municipal de Celorico da Beira. -----

-----José Albano Pereira Marques vem por este meio dar conhecimento da Moção aprovada por unanimidade no último Congresso Distrital do PS/Guarda, realizado em 22 de Julho, solicitando-lhe que esta Moção possa ser aprovada, nesta reunião de Assembleia Municipal, como forma de demonstrar ao Governo a nossa revolta e indignação contra este tipo de decisões, porquanto foram imponderadas e não discutidas com os autarcas do distrito, relativamente a uma questão que a todos diz respeito e onde o que conta é o bem-estar da população e não as bandeiras partidárias. -----

-----Considerando que todos os dias se anunciam mais encerramentos e, conseqüentemente, se perdem mais serviços públicos e equipamentos que servem as populações do Interior, através de simples decisões técnicas tomadas num qualquer gabinete e sustentadas apenas em aspetos economicistas;-----

-----Considerando o recentemente noticiado, uma vez que o helicóptero e a equipa do Instituto Nacional de Emergência Médica, localizados em

Aguiar da Beira desde 2011, serão simplesmente retirados sem quaisquer medidas de saúde alternativas e sem serem ouvidos, nomeadamente, os autarcas dos Concelhos afetados por tal decisão, revelando uma total insensibilidade deste executivo perante matérias tão sensíveis e humanas como é a questão da saúde para com os territórios deprimidos do Interior; --

-----Considerando que a localização de meios do INEM no nosso Distrito, mais concretamente em Aguiar da Beira, foi uma decisão tomada na vigência do anterior Governo do Partido Socialista, tendo por base critérios e estudos que garantiam a sua utilidade, necessidade e viabilidade; -----

-----Considerando que estes recursos de socorro pré-hospitalar serviram durante os últimos meses, não apenas o Concelho de Aguiar da Beira, mas também as situações de emergência de todos os Concelhos do Distrito da Guarda; -----

-----Considerando a potencial sinistralidade das nossas vias rodoviárias, nomeadamente A23, A25 e IP2 que atravessam o nosso Distrito; -----

-----Considerando o investimento público realizado localmente, também pela autarquia de Aguiar da Beira, na requalificação da Helipista e no apetrechamento das estruturas envolventes, que orçou aproximadamente 400 mil Euros, na expectativa de que seria uma alocação duradoura; -----

-----Considerando que o socorro pré-hospitalar não deve ser visto como uma benesse, mas sim como a satisfação de uma necessidade vital, constituindo-se como um serviço essencial numa região que apresenta muitas deficiências nas acessibilidades de ligação à Sede do Distrito e a Viseu ou a Coimbra, onde se localizam os Hospitais centrais; -----

-----Considerando a aposta na saúde, efetuada pela Governação Socialista no Interior, que nos orgulha a todos não podemos deixar que, gratuitamente, alguém nos acorde à Segunda-feira com notícias tristes como, “**Encerramento de SAP’s**”, “**Encerramento da Maternidade da Guarda**”, “**Suspensão das Obras do Novo Hospital Sousa Martins**” e agora a “**saída do Helicóptero**” de Aguiar da Beira, com a simples justificação de que é preciso poupar; -----

-----Considerando que não podemos combater o despovoamento, a desertificação e o desinvestimento público e privado no Distrito quando são tomadas decisões que condenam o Interior ao ostracismo e conseqüentemente a um maior esvaziamento e à diminuição das condições e da qualidade de vida das populações desta região; -----

-----Pretendemos, que os nossos autarcas do Distrito demonstrem a sua indignação aprovando esta Moção de Repúdio pelo desrespeito demonstrado para com o nosso Distrito (contrariando desta feita as declarações proferidas pelo Presidente do Município de Aguiar da Beira, onde acusa os Autarcas do Distrito de falta de solidariedade nesta matéria), devendo da mesma ser dado conhecimento ao Ministro da Saúde e ao Primeiro-ministro, bem como aos Deputados eleitos pelo Circulo Eleitoral da Guarda, solicitando-se a estes últimos que obtenham junto da tutela a revogação de uma decisão demasiado penosa para a segurança, a saúde e a vida das pessoas desta Região ou, em contrapartida, a alocação de serviços de emergência médica e de cuidados de saúde alternativos a este território. -----

-----Celorico da Beira, 28 de setembro de 2012 -----

-----Desde já gratos pela atenção -----

-----Com os melhores cumprimentos -----

-----O Líder da bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Celorico da Beira e primeiro subscritor da Moção. -----

-----José Albano Pereira Marques.” -----

-----De seguida e relativamente à reunião da Assembleia Municipal extraordinária, agendada para dia 3/10, para discussão do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), lançou um repto no sentido de se realizar uma sessão de esclarecimentos aberta à população, antes da realização dessa assembleia, com a presença dos Deputados e dos técnicos responsáveis pela elaboração deste plano, para prestar esclarecimentos e clarificar algumas questões. -----

-----  
-----O Senhor **Deputado Armando Neves** começou por dizer, que da análise das atas elaboradas pelas funcionárias da autarquia, considera que é um trabalho de grande qualidade, tendo em conta os meios que dispõem e o ambiente conturbado que a maior parte das vezes se faz sentir nestas sessões. Frisou que, pese embora, algumas alterações que têm de ser feitas, é um trabalho meritório, pelo que propôs um voto de louvor às funcionárias da Secção de Atas.-----

-----Referiu que o mesmo não se poderá dizer do acompanhamento à Comissão Permanente e Assembleia Municipal, por parte do Executivo, que a maior parte das vezes descarta esse papel. Sensibilizando uma vez mais o Executivo para a importância de fazerem um acompanhamento mais regular e empenhado destes órgãos.-----

-----Disse que esta e a próxima Assembleia Municipal, serão as de maior importância desde o 25 de abril, uma vez que os assuntos que irão ser discutidos, irão mudar a forma como se perspectiva o Concelho, com Reorganização Administrativa do Território e a forma como a Câmara Municipal poderá, ou não funcionar, caso o plano de reequilíbrio financeiro seja aprovado.-----

-----Pretendeu saber quais os custos diretos e indiretos de cada sessão da Assembleia Municipal. Considera uma desorganização, o facto de se realizarem duas Assembleias Municipais tão próximas, dizendo que, certamente haveria forma de conciliar estas duas reuniões, podendo ter sido solicitada a participação da Comissão Permanente. Lamenta que uma Câmara em reequilíbrio financeiro tome este tipo de decisões que representam custos para a autarquia e que poderiam ser evitados.-----

-----Relativamente à atividade “Andanças”, tal como tinha dito na última sessão da assembleia municipal considera que foi uma iniciativa interessante, no entanto, solicitou que fosse disponibilizado um relatório de apuramento das despesas e respetivas receitas da atividade.-----  
-----

-----O Senhor **Deputado António Fonseca** pretendeu saber se já são, ou não, conhecidas as conclusões do inquérito instaurado pela EMCEL, sobre uma suposta contrafação do Queijo de Celorico da Beira, caso já existam desejava ter acesso ao documento. -----

-----A Senhora **Secretária da Junta de Freguesia do Fornotelheiro** disse que a Junta de Freguesia enviou vários ofícios para a autarquia, relativamente às obras: Cemitério de Celorico-Gare; Fontanário das Quintas do Salgueiro, uma vez que o mesmo continua sem água; Corte do Caminho Público na Quinta do Prado (Termas de Santo António) e Fossas das Casas do Rio, que estão a céu aberto, não tendo obtido qualquer resposta até então, por parte da autarquia. -----

-----De seguida, o Senhor **Deputado Nuno Nascimento** disse corroborar das intervenções feitas pelo Senhor Deputado Armando Neves, nomeadamente, o voto de louvor apresentado às funcionárias da Secção de Atas. Enquanto membro da Comissão Permanente, manifestou também o seu desagrado pelo facto de o Executivo não ter estado presente na reunião. -----

-----De acordo com o disposto no n.º 7, do art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** cumprimentou todos os presentes. Relativamente à hora marcada para a realização da Assembleia Municipal, disse que esta Câmara é das poucas do Distrito que realiza as sessões à noite, sendo que esta é a segunda vez que acontece. Informou que este horário ficou a dever-se ao facto da ordem de trabalhos ser muito extensa e haver assuntos complexos para analisar, nomeadamente, o ponto da



Reorganização Administrativa. Relativamente a este assunto, disse que foi criada uma comissão que elaborou um documento, houve um debate aberto e democrático, esperando que a decisão que irá ser tomada hoje vá de encontro às necessidades e interesses dos munícipes e autarcas do concelho. -----

-----De seguida e enquanto autarca agradeceu também à Junta de Freguesia de Linhares da Beira, pela limpeza do Largo de Assanhas, bem como, a todas as Juntas de Freguesia pela colaboração que têm prestado, caso contrário muitas das obras ficariam por realizar. -----

-----Relativamente à Moção de Repúdio apresentada pelo Senhor Deputado José Albano, deu conhecimento de que a mesma também foi agendada para reunião de Executivo. Deu os parabéns ao Senhor Deputado pela apresentação desta Moção e frisou que nenhum dos municípios foi auscultado sobre esta matéria. Repudia o facto de se fazerem investimentos que depois são dotados ao abandono, acrescentando que a Câmara Municipal de Aguiar da Beira realizou um grande investimento no local. A título de exemplo, referenciou uma outra situação, que se prende com a Fundação Côa Parque, da qual fazem parte o Museu do Côa e o Parque Arqueológico do Vale do Côa, a qual o Governo anunciou a sua extinção. Disse que esta Fundação é muito importante para o desenvolvimento do Interior. Referiu que se esta Fundação for extinta, também acaba o Museu do Côa e o Parque Arqueológico e os milhões de investimentos realizados não terão qualquer funcionalidade, o que poderá implicar uma obrigação por parte da autarquia, na manutenção destes equipamentos, repudiando este tipo de atitudes. -----

-----Sobre a reunião para discussão do PAEL, disse que poderá ser realizada uma sessão de esclarecimentos aberta à população para debater este assunto. Deu conhecimento de que na reunião extraordinária da Assembleia Municipal, irá estar presente o ROC para apresentar o plano e esclarecer todas as dúvidas que os Senhores Deputados possam ter. -----

-----Relativamente ao voto de louvor apresentado pelo Senhor Deputado Armando Neves às funcionárias da Secção de Atas, disse comungar do mesmo, devendo o mesmo ser extensivo a todos os serviços da Câmara Municipal. -----

-----Sobre a presença do Executivo Municipal na reunião da Comissão Permanente, esclareceu que a mesma foi coincidente com a reunião extraordinária da Câmara Municipal, daí não ter sido possível estar presente. Relativamente à marcação das Assembleias Municipais, esclareceu que por causa dos prazos da publicação da Portaria que Regulamenta o PAEL, não foi possível enviar a documentação aquando da convocatória da Assembleia Municipal de setembro, daí ser necessário convocar uma sessão extraordinária. -----

-----De seguida e sobre a atividade “Andanças” disse estarem a compilar todos os documentos solicitados, para dar conhecimento do investimento realizado. Informou que o Festival Danças na Água inseriu-se no âmbito do Provere *By Nature* e também no âmbito da promoção das Aldeias Históricas, dinamizando a economia local e a promoção da região. Deu conhecimento de que o modelo do Festival da Castanha este ano será diferente, bem como, o Festival do Borrego, que estará associado à Confraria do Borrego. Disse que foi enviado a todos os membros da Assembleia Municipal um projeto para a Reabilitação do Comércio Local, para ser analisado e apresentarem os seus contributos.-----

-----Relativamente às conclusões do inquérito, sobre uma suposta contrafação do queijo de Celorico da Beira, disse que irá dar conhecimento desse assunto na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

-----No que diz respeito à Junta de Freguesia de Fornotelheiro, informou que a autarquia tem dado resposta praticamente a todas as solicitações. Deu também conhecimento dos trabalhos efetuados pela autarquia, na Freguesia de Fornotelheiro, citando alguns deles. Relativamente aos ofícios rececionados, disse que quanto ao Cemitério de Celorico-Gare, a autarquia está a equacionar um ajuste direto; sobre o Fontanário das Quintas do

Salgueiro, já incumbiu um funcionário de verificar essa situação; quanto ao corte do Caminho Público na Quinta do Prado, disse que este assunto foi encaminhado para o Gabinete Jurídico e quanto à limpeza das fossas das Casas do Rio, a autarquia está a estudar uma solução para resolver este problema. -----

-----O Senhor **Deputado António Fonseca** disse que o Senhor Presidente da Câmara deveria ter o cuidado de dar conhecimento dos assuntos que lhe são solicitados, pelos membros da Assembleia Municipal. Nesta sequência, solicita que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, diligencie no sentido de o Executivo entregar os documentos requeridos, caso contrário vê-se obrigado a denunciar a situação aos órgãos competentes.-----

-----De seguida, o Senhor **Deputado Armando Neves** disse que o Executivo deveria entregar todos os elementos que lhe são solicitados, deixando desta forma, de existir este clima de suspeição. Relativamente à sessão de esclarecimentos sobre o PAEL, considera que a mesma tem uma motivação meramente política. Informou que por motivos profissionais não poderá estar presente.-----

-----Sobre o plano de reequilíbrio financeiro agendado para a reunião extraordinária, alertou para o facto de a sua aprovação poder levar à extinção do concelho enquanto autoridade administrativa, dizendo que todos devem ter consciência dessa responsabilidade. No entanto, a sua aprovação deverá ser feita com consciência do que será melhor para o concelho e não pela cor política.-----

-----O Senhor **Deputado José Albano** disse que a sua sugestão relativamente à sessão de esclarecimentos, foi no sentido de obterem explicações na área financeira, antes da sessão extraordinária, por forma a terem uma perceção do que irão votar. Não pode solicitar a uma bancada,

que inconscientemente vote um documento sem qualquer esclarecimento, acrescentando, que ainda não definiu a sua intenção de voto. No entanto, tem conhecimento de que se este plano não for aprovado, a situação de desequilíbrio será decretado pelo Governo, com medidas bem mais drásticas. Disse que pretende esgotar até à exaustão todos os pormenores do PAEL, para que possam votar em consciência. Reforça a necessidade da sessão de esclarecimentos, para que a população também possa estar presente e tenha conhecimento do que é o PAEL e quais os factos que conduziram a esta situação. -----

-----De seguida, disse que foi lançado um comunicado que atenta contra o bom nome deste Executivo, bem como, dos Deputados Municipais do PS, questionando se o Executivo já teve conhecimento do mesmo. Disse que este comunicado é vergonhoso e irá ter o tratamento adequado, questionando se o Executivo já deu conhecimento deste assunto em reunião de Câmara. -----

-----Pretendeu ainda saber e segundo este comunicado, se a autarquia teve um gasto efetivo de 7 milhões de euros em recursos humanos no ano de 2011. -----

-----O Senhor **Deputado António Fonseca** disse que o plano de reequilíbrio financeiro que irá ser aprovado na próxima Assembleia Municipal irá decidir o futuro do concelho. Referiu que não vai ser a bancada do MAJUSP que vai inviabilizar a aprovação ou não desse plano, uma vez que essa responsabilidade é da bancada do PS, que tem maioria nesta Assembleia Municipal. Relativamente à sessão de esclarecimentos, não vê qualquer benefício na sua realização, pelo que não irá estar presente. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** informou que o executivo teve conhecimento do comunicado que foi lançado, ao qual irá dar o devido

tratamento. Deu ainda conhecimento, de que esse assunto já foi abordado numa reunião da Câmara Municipal. -----

-----Esclareceu também, que o valor referenciado nesse mesmo comunicado no que diz respeito a recursos humanos não corresponde à verdade, uma vez que o valor é muito menor. -----

-----Informou que o custo de uma Assembleia Municipal fica em aproximadamente 3 mil euros. -----

-----Ainda sobre o PAEL, o Senhor **Deputado José Albano** disse que votará contra este plano, caso o mesmo não seja apresentado e esclarecido pelo Executivo e pela empresa que o elaborou. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o PAEL surgiu após o estudo do reequilíbrio financeiro. Disse que a tutela criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que visa o pagamento das dívidas dos Municípios com mais de 90 dias registadas na DGAL a 31/3/2012. Informou que o PAEL integra dois programas I e II, sendo que o município de Celorico da Beira, dado estar em situação de desequilíbrio financeiro estrutural, está incluído no programa I. Esclareceu que o PAEL tem uma taxa de juro menor, comparativamente com a praticada no mercado e tem como principal objetivo limpar a dívida e consolidar os passivos financeiros. Referiu que está subjacente a este programa que não haverá por parte da autarquia qualquer aumento da dívida, situação que também já está acautelada pela Lei da Assunção de Compromissos. -----

-----O Senhor **Deputado Armando Neves** disse que irá apresentar uma declaração de voto, manifestando a sua posição sobre este assunto, para que no futuro, se saiba quem tomou esta decisão. Disse que depois de ouvir a explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara, parece que este plano é uma benesse, receando que atrás dessa benesse e como

tiveram de recorrer ao PAEL, aumentem as taxas para o máximo, bem como reduzam a despesa, através do despedimento de funcionários.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador José Luís Cabral para prestar alguns esclarecimentos. -----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** relativamente a toda esta situação disse que a sessão de esclarecimentos irá servir para elucidar a população, bem como, os Deputados Municipais, caso pretendam estar presentes. Disse que este Executivo está a recorrer ao PAEL para pagar dívidas deste e de anteriores Executivos e não porque este Executivo tenha andado a afundar este concelho, segundo palavras de um Vereador na reunião de Câmara. -----

-----Relativamente ao comunicado, disse que o assunto foi abordado na última reunião da Câmara Municipal, tendo o Senhor Vereador Victor Santos comentado sobre o mesmo que infelizmente este era o tipo de política que se faz em Celorico da Beira. -----

-----Disse que em 2006 havia muito perto de 28 milhões de euros de endividamento e não 18 milhões como consta desse mesmo comunicado, acrescentando, que o Presidente da Concelhia, que já foi Presidente da Câmara Municipal, deveria ter conhecimento dessa situação. -----

-----O Senhor **Deputado José Albano** disse que sem isentar a responsabilidade do Executivo, é da opinião que estes valores deveriam ter sido divulgados há já algum tempo, para que a posição política do PS pudesse ter sido diferente, uma vez que estes dados demonstram inequivocamente que a situação financeira em que se encontra a autarquia foi na sua maioria herdada de Executivos anteriores.-----

-----O Senhor **Deputado Armando Neves** apresentou uma declaração de voto que de seguida se transcreve: -----

-----“Referir a minha surpresa pela declaração proferida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, uma vez que segundo sei, este Município remete para os organismos competentes e oficiais (Tribunal de Contas) anualmente, os seus relatórios para análise e aprovação. Neste sentido, esta declaração, uma vez mais, evidencia a total desorganização e ausência de gestão de um Executivo, que após 7 anos, segundo o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, conseguiu fazer uma análise concisa das suas contas. Entendo que esta situação evidencia provavelmente, ou até, eventualmente, contornos pouco claros, pretendendo, na minha opinião, marcar o arranque da campanha política. Espero que os membros desta Assembleia Municipal tenham consciência desta afirmação, uma vez que todos os anos aprovaram os documentos apresentados pelos membros do executivo.” -----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** disse que quando este executivo tomou posse foi para trabalhar em prol do concelho e não para fazer comunicados, no entanto, a política em Celorico da Beira vive destes momentos e não se consegue mudar. Referindo-se ao passado, lembrou que aquando da tomada de posse em 2005, depararam-se com 230 mil euros negativos na Tesouraria da autarquia no que diz respeito a cauções, sendo que, essa situação foi comunicada às entidades competentes e está devidamente documentada. No entanto, o Executivo não fez comunicados, preferiu trabalhar e resolver os problemas. -----

-----O Senhor **Deputado António Fonseca** referindo-se aos comunicados, disse que pode-se criticar o conteúdo, no entanto, os comunicados fazem parte da formação política do PS e PSD, uma vez que já foram feitos por todos. -----

-----Ainda sobre os comunicados, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que lamenta que não relatem a verdade e que não sejam subscritos. -----

-----Após auscultar todos os presentes, a Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** propôs que se realize uma sessão de esclarecimento relativa ao Plano de Reequilíbrio/PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), a decorrer no Salão Nobre da Câmara Municipal no dia 1/10, aberta ao público e com a presença dos membros da Assembleia Municipal. Proposta que aprovada por todos os presentes. -----

-----Terminadas as intervenções dos Senhores Deputados foram postos a votação a Moção e o Voto de Louvor apresentados, de acordo com o disposto no n.º 5, do art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

-----**MOÇÃO DE REPÚDIO “PELA RETIRADA DO HELICÓPTERO DE EMERGÊNCIA MÉDICA DO DISTRITO”** -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada. -----

-----**VOTO DE LOUVOR ÀS FUNCIONÁRIAS DA SECÇÃO DE ATAS, MARGARIDA AMARO E SÓNIA FERNANDES** -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor apresentado pelo Senhor Deputado Armando Neves, às funcionárias da Secção de Atas, Margarida Amaro e Sónia Fernandes, pelo excelente trabalho que desenvolvem. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** em nome pessoal agradeceu também às funcionárias da secção de atas pelo apoio, profissionalismo e dedicação que lhe têm prestado. -----

-----De acordo com o disposto na alínea a), do art.º 16.º, do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia concedeu um intervalo para almoço das 12:50h às 14:00h. -----



-----Retomados os trabalhos, foi novamente feita a chamada para verificação do quórum. -----

-----De seguida, pediu a palavra o Senhor Vereador Victor Santos invocando o art.º 31.º, do Regimento da Assembleia Municipal, por considerar que foram proferidas expressões ofensivas à sua honra, tendo-se sido concedida a palavra.-----

-----O Senhor Vereador disse que aquando da sua ausência da sala, foi referida a sua intervenção na reunião de câmara, relativamente ao comunicado do PSD, considerando abusivo essa referência. Referiu que em reunião de Câmara manifestou o seu desagrado, quando foi referido o assunto tendo inclusive dito que se era para discutir esse assunto, ausentar-se-ia da sala. Considera impróprio que esse assunto tenha sido referido numa sessão da Assembleia Municipal e na sua ausência.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia propôs que fosse incluído na Ordem de Trabalhos o seguinte ponto:-----

-----**“FREGUESIA DE CASAS DE SOEIRO – APLICAÇÃO DO N.º 3, DO ART.º 5.º, DA LEI N.º 22/2012”**.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão deste assunto, na Ordem do Dia.**-----

-----De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia propôs uma alteração à Ordem de Trabalhos.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à Ordem de Trabalhos.**-----

-----Passando a Ordem de Trabalhos a ser a seguinte:-----

-----1. **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/6/2012;**-----

-----2. **RESUMO DO EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA;**-----

-----3. **INFORMAÇÃO ESCRITA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;**-----

-----4. **1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2012;**-----

-----5. **CONTAS SEMESTRAIS DA CÂMARA DE 2012 E RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO;**-----

-----6. **TAXAS DE IMI PARA O ANO DE 2013;**-----

-----7. **BENEFÍCIOS RELATIVOS À INTERIORIDADE – IMT;**-----

-----8. **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM;**-----

-----9. **APLICAÇÃO DE DERRAMA;**-----

-----10. **REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA;**-----

-----11. **EMCEL – RELATÓRIO E CONTAS DO 1.º SEMESTRE;**-----

-----12. **FREGUESIA DE CASAS DE SOEIRO – APLICAÇÃO DO N.º 3, DO ART.º 5.º, DA LEI N.º 22/2012;**-----

-----13. **REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**-----

-----1. **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/6/2012**-----

-----Foi presente a ata n.º 4, referente à sessão ordinária do dia 29/6/2012, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com 4 abstenções.-----

-----**2. RESUMO DO EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA**-----

-----**FALTAS JUSTIFICADAS – SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/6/2012**-----

-----Após apreciar os pedidos e tendo os mesmos sido apresentados nos prazos estabelecidos, a Mesa da Assembleia Municipal considerou justificadas as faltas dos Senhores Deputados: -----

-----António Rego Rodrigues Veloso;-----

-----Júlio dos Santos Ambrósio.-----

-----**FALTAS INJUSTIFICADAS – SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/6/2012**-----

-----António Manuel dos Reis Álvaro;-----

-----Henrique Gonçalves de Albuquerque Alves;-----

-----Diogo Afonso de Belford Cerqueira Pereira Henriques;-----

-----Luís Filipe da Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia de Salgueirais.-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu conhecimento do expediente da Assembleia Municipal, cuja listagem se anexa (**anexo I**), que se encontra na secção de atas, para quem pretenda consultar. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** relativamente ao pedido das declarações da testemunha António Manuel Antunes Ferreira, que a Assembleia Municipal solicitou ao Tribunal da Guarda, deu conhecimento de que foi rececionado um ofício, onde consta que os autos se encontram na Relação de Coimbra. -----

-----Ainda sobre uma outra questão colocada na Assembleia Municipal, que diz respeito à despesa de honorários, relativa à proteção jurídica do

Senhor Vereador António Silva no processo 96/11.OTAGR, deu conhecimento de uma informação da secção de contabilidade que de seguida se transcreve:-----

-----“Venho por este meio informar que os honorários do processo 96/11.OTAGR e a respetiva nota de honorários foram registados na contabilidade a 22 de Maio de 2012, ficando a aguardar parecer do Gabinete Jurídico sobre a conformidade da mesma. Entretanto, foi emitido um parecer do nosso Gabinete Jurídico, a informar que não deveria ser o Município a suportar os custos do processo supra mencionado. A situação foi informada ao Executivo e de momento aguarda-se o envio de uma nota de crédito por parte da entidade que emitiu a nota de honorários, de modo a que se possa regularizar o documento e anular a dívida. Mais se informa, que não foi pago qualquer valor em relação a este documento.” -----

-----O Senhor **Deputado Armando Neves** requereu que se solicite ao Tribunal da Relação de Coimbra, as declarações que haviam sido solicitadas ao Tribunal da Guarda, sobre o processo em questão. Relativamente aos honorários, disse que o Senhor Vereador António Silva imputou as custas judiciais deste processo à autarquia, no entanto, e uma vez que o parecer do Gabinete Jurídico é no sentido do indeferimento, questiona quem irá suportar a despesa de honorários no processo em questão. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a fatura de honorários do processo deu entrada na autarquia e foi enviada para a Contabilidade. Posteriormente foi pedido um parecer ao Gabinete Jurídico, tendo-se concluído que as despesas do processo terão de ser suportadas pelo Senhor Vereador António Silva. -----

-----O Senhor **Deputado Armando Neves** disse que “contra factos não há argumentos” e como tal, irá denunciar toda esta situação às instâncias

competentes para investigação, até porque, esta dívida de honorários consta do PAEL para pagamento. Citou a título de exemplo, um processo de peculato, no qual foi constituído arguido, enquanto ex-autarca, tendo direito a apoio judiciário, no entanto, não imputou as custas à autarquia, sendo este tipo de atitudes, que o distingue do Senhor Vereador António Silva. -----

-----Em resposta, o Senhor **Vereador António Silva** disse não admitir este tipo de insinuações, sob pena de abandonar a sala se tal voltar a acontecer. Esclareceu, que se a Lei permitisse o apoio jurídico, iria usufruir do mesmo, como todos os outros já o fizeram. Neste momento, este assunto passou a ser uma ação do foro individual e não público. Por fim, solicitou extrato das intervenções feitas relativamente a este assunto. -----

-----O Senhor **Deputado Armando Neves** apresentou uma moção de censura ao Senhor Vereador António Silva e que de seguida se transcreve:

-----“Tendo em consideração os factos relatados, nomeadamente a imputação da despesa de proteção jurídica, no âmbito do processo n.º 96/11.0TAGRD, entendo que foram quebradas as relações mínimas de lealdade e confiança para o exercício do cargo político, nomeadamente, o pelouro financeiro desta autarquia, assim sendo, o MAJUSP, na minha pessoa, propõe uma moção de censura ao Senhor Vereador António Silva e, que tenha a honradez de abandonar o cargo, caso assim não seja, propomos que aconteça por votação da Assembleia Municipal ou por voto secreto.” -----

-----O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal** lamenta as insinuações feitas ao Senhor Vereador António Silva, sem que o executivo o defenda. Disse que o Senhor Vereador tem desenvolvido um excelente trabalho em prol do concelho, destacando as atividades que tem realizado.-

-----Por fim, propôs um voto de confiança ao executivo, na pessoa do Senhor Vereador António Silva.-----

-----O Senhor **Deputado José Albano** apelou às bancadas do MAJUSP e PS para que as moções apresentadas fossem retiradas, uma vez que os assuntos agendados para esta Assembleia Municipal, sobrepõem-se a qualquer outra situação.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** apelou ao Senhor Deputado Armando Neves que retire a moção de censura apresentada ao Senhor Vereador António Silva, por considerar que esse assunto saía fora do âmbito desta Assembleia Municipal.-----

-----O Senhor **Deputado Armando Neves** disse que para si o importante não é a moção de censura apresentada, mas sim, a consciência de cada um. Pessoalmente não tem nada contra o Senhor Vereador António Silva, mas sim, contra os resultados que apregoa. Referiu que com o humanismo e humildade que o caracteriza, retira a moção de censura, no entanto, considera que o Senhor Vereador deveria demitir-se. -----

-----**3. INFORMAÇÃO ESCRITA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 53.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento por escrito da atividade do Executivo, desde a última sessão ordinária até à presente, documento que se anexa à presente ata (**anexo II**). -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** fazendo referência à informação escrita destacou: reunião com a DGAL para discussão do PAEL; reunião do

Conselho Regional do Centro – CCDRC; reunião com a Senhora Diretora da Unidade Local de Saúde da Guarda e reunião com a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira para apresentação dos órgãos eleitos. -----

-----No que concerne às obras, disse que está em concurso a empreitada “Alteração do Edifício do Mercado Municipal”. Em curso está a obra da Biblioteca Municipal; Parque Industrial A25 e Pista de Pesca da Ratoeira. No que concerne a candidaturas, disse que já foi apresentada a da Biblioteca Municipal – Mais Centro (Comurbeiras) – em análise na CCDRC e já foi aprovada a candidatura da Alteração do Edifício do Mercado Municipal – Subprograma 3 – Medida 3.2 Melhoria da Qualidade de Vida; Ação 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural – Contrato de Financiamento já celebrado a aguardar receção em data a marcar pela ADRUSE. -----

-----Deu conhecimento das candidaturas reavaliadas, no que concerne à alteração da Taxa de Comparticipação para 85%, mencionando o Parque Industrial; Beneficiação da Rede Viária no Concelho de Celorico da Beira; Pista de Pesca da Ratoeira; Requalificação das Margens do Rio Mondego na Ratoeira; Conservação do Gimnodesportivo de Celorico da Beira e Requalificação do Bairro de Santa Luzia. -----

-----Disse que a nível das escolas do concelho, estão a concluir alguns trabalhos de melhoramentos, alguns deles solicitados pelo Agrupamento e Associação de Pais. Deu os parabéns à Associação de Pais pelo trabalho que têm desenvolvido. Informou que as inscrições para a Universidade Sénior, já se encontram a decorrer. Disse que o Gabinete de Apoio ao Emigrante tem prestado apoio a ex-emigrantes com o intuito de resolverem problemas relacionados com as suas reformas do estrangeiro.-----

-----Disse que o Conselho Municipal de Segurança aprovou um voto de louvor aos funcionários do Gabinete de Agricultura, Florestas e Espaços Verdes, pelo trabalho que tem desenvolvido, que provocou uma diminuição de incêndios este ano, porque houve a preocupação de notificar

atempadamente, os proprietários dos terrenos para efetuarem a sua limpeza. Deu conhecimento da realização do exercício de Proteção Civil CPX para testar o Plano Municipal de Emergência, “Incêndio Urbano em Hotel” com a participação da Comissão Municipal de Proteção Civil. Deu também conhecimento da preparação de um simulacro sobre acidente ferroviário na Linha da Beira Alta em parceria com a Refer e a CP. Disse que está a ser elaborada uma proposta de Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil, uma vez que foram alertados pela ANMP que esta taxa já estava a ser aplicada em outros municípios, solicitando que os Senhores Deputados apresentem contributos. -----

-----Disse que na área social a autarquia tem feito um ótimo trabalho, destacando o acompanhamento dos Programas do IEFP – Contrato Emprego – Inserção (+), para Desempregados e Beneficiários do Rendimento Social de Inserção; acompanhamento e encaminhamento de situações de menores em risco; articulação com entidades envolvidas no acompanhamento e execução de medidas de Promoção e Proteção relativas aos processos da CPCJ (Educação, Segurança Social, IPSS, Tribunal ...); participação como representante do Município nas reuniões do Rendimento Social de Inserção e acompanhamento familiar de alguns beneficiários; receção de inscrições para a Universidade Sénior; encaminhamento de utentes para o Complemento Solidário para Idosos, Rendimento Social de Inserção e outras prestações sociais. -----

-----O Senhor **Deputado Nuno Nascimento** agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara as palavras dirigidas à Associação de Pais, tendo distribuído uma carta de apresentação da mesma a todos os Deputados Municipais. Deu conhecimento de que no dia 19 de novembro, irá ser realizado um colóquio para celebrar o dia do não fumador, convidando todos os presentes a comparecer. Deu conhecimento de que a Associação de Pais já fez um levantamento das necessidades das escolas, sendo que, os Presidentes de Junta de Santa Maria e São Pedro já se disponibilizaram



para ajudar no próximo mandato. Agradeceu também a estas duas Juntas de Freguesia, pelo fornecimento de material de limpeza e desgaste que havia sido solicitado pelos professores. -----  
-----

-----**4. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2012**-----

-----Foi presente para aprovação a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2012, que se anexa a esta ata (**anexo III**).-----  
-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador António Silva para apresentar este assunto. -----  
-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que esta revisão prende-se essencialmente com a necessidade de se antecipar para 2012, a despesa de capital com 5 caminhos agrícolas que se previa realizar apenas em 2013. Esta situação deve-se às exigências da candidatura e por forma a não se perder o financiamento das obras, dever-se-á cabimentar ainda em 2012 o montante previsto inicialmente para 2013.-----

-----Referiu que existe a necessidade de registar dívida corrente relativa a serviços prestados em 2011 pela EMCEL, que não foram previstos na elaboração do orçamento para 2012, visto a faturação ter sido emitida apenas no final do ano de 2011. Salientou ainda, em termos de despesa corrente, em 2011 houve um aumento na faturação dos serviços de saneamento pela empresa Águas do Zêzere e Côa, pelo que, se reforçou a respetiva rubrica da despesa. -----  
-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 4 abstenções, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento do ano de 2012.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----  
-----

-----**5. CONTAS SEMESTRAIS DA CÂMARA DE 2012 E RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO**-----

-----Foi presente para conhecimento o Balanço e a Demonstração de Resultados do Município de Celorico da Beira, que se anexa a esta ata **(anexo IV)**.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador António Silva para apresentar este assunto. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** referindo-se às contas semestrais, mais concretamente ao Relatório do Audito Externo, sobre a Informação Financeira do 1.º Semestre de 2012, disse que o mesmo foi enviado em documento “*draf*”, tendo já na sua posse a versão final, que não foi fotocopiada, uma vez que não houve qualquer alteração. -----

-----Disse que se verifica que no 1.º semestre a autarquia tem feito um esforço no sentido da recuperação, diminuindo a despesa. Considerando o mapa referente à execução da despesa, verificou-se uma aproximação à execução da totalidade das outras despesas de capital, seguindo-se as transferências de subsídios com um grau de execução orçamental de, respetivamente, 99,7% e 84,87%. No que se refere às despesas com pessoal, o grau de execução ronda os 37%. A aquisição de bens e serviços, também apresenta um grau de execução orçamental baixo, uma vez que as despesas pagas representam cerca de 16% dos compromissos assumidos. Na ótica da despesa paga, a cobertura da despesa corrente, pela receita corrente foi de 93%, quando em igual período do ano anterior havia sido de 96%. Tendo por base a ótica da despesa comprometida, as despesas correntes foram suportadas em 32% pelas receitas correntes, quando no ano anterior aquela relação era de 35%. Disse que a autarquia, face à Lei dos Compromissos, ficou limitada na aquisição de materiais. -----

-----Deu conhecimento de que a autarquia irá recorrer ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), Programa I, o qual tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na DGAL, como é o caso da dívida da Variante. À

conjunta atual, crescem ainda as medidas que o Governo está a impor para as Empresas Municipais. Relativamente à EMCEL, disse que a mesma tem vindo a recuperar muito lentamente, representando ainda algum peso para a autarquia, uma vez que, a subsídio dependência tem-se mantido na ordem dos 50%.-----

-----Disse que o relatório do ROC faz referência a um aspeto muito importante e que será discutido no futuro, ou seja, o ponto 8 onde consta o seguinte: “Nos termos do art.º 62.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Empresa Municipal EMCEL deverá ser objeto de dissolução ...”. Fazendo referência às novas regras impostas à continuidade das empresas municipais, disse que o subsídio à exploração não pode ser maior do que as receitas e neste momento, no caso da EMCEL está balanceada em 50%. Deu conhecimento de que não é intenção deste executivo extinguir ou dissolver a Empresa Municipal, não só pela sua natureza, como pela função que desempenha, ou seja, a promoção de produtos endógenos da região.--

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**6. TAXAS DE IMI PARA O ANO DE 2013**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente uma proposta da Câmara Municipal e que fica apensa a esta ata (**anexo V**), informando de que na reunião ordinária realizada a 19/9/2012, foi deliberado propor à Assembleia Municipal, que se aplicasse nos termos do artigo 112.º do CIMI, uma taxa de 0,8%, para prédios rústicos; de 0,7% para prédios urbanos e de 0,4% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, para o ano de 2013. ---

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que estas taxas têm-se mantido ao longo dos anos, no entanto e por força de adesão do Município ao Programa de Apoio à Economia Local, bem como, da situação de desequilíbrio estrutural, teriam de continuar a aplicar as taxas máximas.-----

-----O Senhor **Deputado José Albano** disse que a bancada do PS tinha algumas dúvidas relativamente à aplicação destas taxas, no entanto, consideram-se esclarecidos, uma vez que se mantêm as taxas aplicadas no ano anterior.-----

-----De seguida, pretendeu saber qual a posição do executivo relativamente à participação de até 5% nas receitas de IRS. Gostariam que existisse um comprometimento por parte do executivo no que diz respeito à aplicação desta taxa e que 50% dessa receita fosse destinada à área social, nomeadamente, para situações de emergência social.-----

-----O Senhor **Deputado Armando Neves** começou por dizer que as “benesses” têm um preço, ou seja, já estava a ser aplicada a taxa máxima, mas se tivessem a intenção de a baixar, tal não seria possível, uma vez que “por força da adesão do Município ao Programa de Apoio à Economia Local, bem como da situação de desequilíbrio estrutural, deverá o Município continuar a aplicar as taxas máximas previstas na Lei”, segundo consta na informação técnica. Considera que a autarquia já está a perder autonomia, por força da adesão ao PAEL, quando o que devia fazer era beneficiar os municípios, ou seja colocar as taxas no mínimo e depois, caso fossem obrigados, recolocá-las novamente no máximo.-----

-----Mencionou que já por várias vezes tinha solicitado um estudo sobre a aplicação da participação da taxa do IRS no município. Frisou que este município deveria apostar em cativar pessoas e esta poderá ser uma forma de o conseguir.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que estas taxas já foram aplicadas no ano anterior. No entanto, deu conhecimento de que um dos requisitos da autarquia para recorrer ao PAEL, é a aplicação da taxa de IMI no máximo. Esclareceu que quando se refere a benesses, está a falar sobre a taxa de juro.-----

-----Relativamente à questão social, mencionada pelo Senhor Deputado José Albano, disse que irão analisar essa situação, uma vez que existem muitas situações de carência no concelho. -----

-----**A Assembleia deliberou, por maioria, com 8 votos contra, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----Declaração de voto do Senhor **Deputado Armando Neves:**-----

-----“Considero que na conjuntura atual regional, esta aplicação de IMI pelo valor máximo, aliada à reavaliação dos imóveis que está a ser feita, irá constituir um fator de empobrecimento generalizado das satisfações básicas dos munícipes de Celorico da Beira. Apelo a que a Câmara Municipal possa através do seu Gabinete de Ação Social e em parceria com as Associações do Concelho estar atenta para os problemas de exclusão social e de acesso aos cuidados de saúde básicos.” -----

-----O Senhor **Deputado José Albano** em nome da bancada do PS apresentou uma proposta ao executivo, no sentido de que as verbas de IRS pudessem se canalizadas para a área social e também para a área do empreendedorismo, com o objetivo de criar postos de trabalho. -----

-----Declaração de voto do **Grupo de Deputados da Coligação PSD/CDS-PP:**-----

-----“Considerando que: -----

-----1. A proposta apresentada por este Executivo, com a justificação de desequilíbrio financeiro estrutural, prevê a aplicação das taxas máximas previstas na Lei: -----

----- - *Prédios rústicos: 0,8%;*-----

----- - *Prédios urbanos: 0,7%;*-----

----- - *Prédios avaliados nos termos do CIMI: 0,4%.*-----

-----Vem confirmar o anunciado por este Grupo, que o Município de Celorico da Beira já há muito se encontrava em grave situação financeira, resultante de uma gestão autárquica desastrosa por parte do Executivo, onerando assim, mais uma vez, os proprietários de imóveis do concelho de Celorico da Beira, conjuntamente, irá a curto prazo criar uma regressão no comércio imobiliário, contribuindo assim para a contínua desertificação que flagela o nosso concelho.-----

-----2. A afirmação que esta manutenção das taxas máximas, é forçada pela adesão do Município ao Programa de Apoio à Economia Local, é uma incoerência atestada pela data constante na convocatória para a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 3 de outubro de 2012, com o ponto da ordem de trabalhos referente:-----

-----1. *Declaração de situação de desequilíbrio financeiro estrutural do Município de Celorico da Beira.*-----

-----Podemos então concluir que à data desta sessão, não há conhecimento de qualquer plano, não estando assegurada a adesão ao plano anteriormente referido.-----

-----Neste termos,-----

-----O Grupo de Deputados da Coligação PSD/CDS-PP decidiu, por unanimidade votar contra o referido ponto.”-----

## -----7. **BENEFÍCIOS RELATIVOS À INTERIORIDADE – IMT**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente uma proposta da Câmara Municipal e que fica apensa a esta ata (**anexo VI**), informando de que na reunião realizada a 19/9/2012, foi deliberado propor à Assembleia Municipal a isenção do imposto municipal sobre as tramitações onerosas de imóveis (IMT), nas aquisições previstas nas condições do n.º 3, do artigo 43.º, dos Estatutos dos Benefícios Fiscais.-----

-----**A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.**-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Declaração de voto do Senhor **Deputado Armando Neves**:-----

-----“Manifestamos a nossa concordância com este benefício fiscal, sendo que, considero que os benefícios fiscais fazem sentido quando articulados entre si. Deveriam também ser articulados com a área social, na aquisição de medicamentos, passe social, entre outros, tendo efeitos muitos mais práticos. -----

-----Espero que a *troika* não venha aqui a meter o “bedelho” e que no futuro por imposição, estes benefícios não venham também a ser cortados.”

-----**8. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM** -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente uma proposta da Câmara Municipal e que fica apensa a esta ata (**anexo VII**), informando de que na reunião ordinária realizada a 19/9/2012, foi deliberado propor à Assembleia Municipal, a aplicação, nos termos da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro a taxa percentual de 0,25%, para o ano de 2013. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.** -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**9. APLICAÇÃO DE DERRAMA** -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente uma proposta da Câmara Municipal e que fica apensa a esta ata (**anexo VIII**), informando de que na reunião ordinária realizada a 19/9/2012, foi deliberado propor à Assembleia Municipal o lançamento de 1,5% de derrama, para o ano de 2013. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** informou que atualmente o Município não cobra derrama, no entanto e de acordo com a alínea h), do

n.º 1, do art.º 11.º, do Decreto-Lei n.º 38/2008, nos planos de reequilíbrio financeiro tem que estar previsto o lançamento da derrama pelo seu limite máximo de 1,5%.-----

-----O Senhor **Deputado Armando Neves** disse que é a primeira vez que se vai aplicar esta taxa no concelho de Celorico da Beira, considerando que esta medida irá prejudicar gravemente as pequenas empresas.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que a aplicação desta taxa, não terá grande significado para a autarquia em termos de receita. Já sobre o IRS, disse que o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos, acrescentando, que estão a estudar uma proposta. -----

-----O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira** referindo-se à aplicação destas taxas, pretendeu saber, se estas medidas são políticas ou se é por imposição do Governo. Manifesta preocupação enquanto empresário, uma vez que é detentor de uma pequena empresa, tendo já muitos encargos para com o Estado. Disse que se para a autarquia esta taxa representa “migalhas”, para as empresas tem um peso muito significativo. -----

-----O Senhor **Deputado José Albano** disse que as empresas do concelho sempre foram beneficiadas com a isenção desta taxa, no entanto, não será esta medida que irá afetar o comércio local. Se o concelho tivesse um vasto tecido empresarial seria uma decisão difícil, o que não é caso.-----

-----O Senhor **Deputado António Fonseca** disse não concordar com a aplicação desta taxa, uma vez que o comércio local se tem deparado com dificuldades financeiras. Disse também, que se é uma taxa, cuja receita é



insignificante para a autarquia, segundo palavras do Senhor Vereador António Silva, então a mesma não deveria ser aplicada. -----

-----O Senhor **Deputado Armando Neves** considera um absurdo a continuidade do Parque Industrial da A25, mas já que o mesmo está contemplado no PAEL, disse que deveriam dar condições aos empresários para se fixarem no concelho e não aplicar as taxas máximas, sob pena de nenhuma empresa se instalar neste concelho. -----

-----Na sua opinião, a aprovação deste plano, vai subjugar todos os executivos vindouros. -----

-----O Senhor **Deputado José Albano** disse que quer recorram ao PAEL, ou ao reequilíbrio financeiro, terão de aplicar as taxas máximas. Disse ser contra qualquer despedimento que possa vir a ser feito e não será esta Assembleia Municipal a aprovar esta situação, sendo que, o executivo terá de trabalhar para cumprir este plano à risca e não haver derrapagens. -----

-----**A Assembleia deliberou, por maioria, com 7 votos contra e 1 abstenção, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.** ----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**10. REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA** -----

-----Foi presente, Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Celorico da Beira, que se anexa a esta ata (**anexo IX**), para apreciação e aprovação. -----

-----**Nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**11. EMCEL – RELATÓRIO E CONTAS DO 1.º SEMESTRE**-----

-----Foi presente para conhecimento o Relatório e Contas do 1.º Semestre da EMCEL, que se anexa a esta ata (**anexo X**).-----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**12. FREGUESIA DE CASAS DE SOEIRO – APLICAÇÃO DO N.º 3, DO ART.º 5.º, DA LEI N.º 22/2012**-----

-----Pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, foi presente documento da Junta de Freguesia das Casa do Soeiro que de seguida se transcreve:-----

-----“Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Casas do Soeiro, venho solicitar que esta digníssima Assembleia Municipal remeta, independentemente da existência ou não de pronúncia, a solicitação da classificação da Freguesia de Casas do Soeiro como rural para efeitos da Reforma Administrativa.-----

-----Consideramos um tremendo lapso a classificação da mesma como Freguesia Urbana para efeitos da Lei n.º 22/2012 uma vez que, possuindo a Freguesia de Casas do Soeiro uma significativa percentagem do seu território em zona predominantemente rural e recebendo as transferências do Fundo de Financiamento das Freguesias como Freguesia rural não se vê justificação para a sua classificação como urbana.-----

-----Considerando ainda a caracterização de lugar urbano expressa no artigo 5.º da Lei n.º 22/2012 como “... o lugar com população igual ou superior a 2000 habitantes...” não se compreende de todo a classificação

da Freguesia de Casas do Soeiro uma vez que as duas Freguesias da Vila, caracteristicamente urbanas já cumprem este requisito. -----

-----Solicito assim que excecionalmente e, independentemente da existência ou não de pronuncia, esta Assembleia Municipal faça uso da ferramenta consagrada no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 22/2012 considerando como não situada em lugar urbano a Freguesia de Casas do Soeiro.” -----

-----O Senhor **Deputado José Albano** apelou ao consenso desta Assembleia Municipal para considerar a freguesia das Casas de Soeiro como rural, uma vez que em termos de transferência de FEF também o é, não pretendendo com esta situação, penalizar nenhuma outra freguesia. ----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, considerar a freguesia de Casas do Soeiro como não situada no Lugar Urbano do Município de Celorico da Beira, remetendo esta deliberação para a Unidade Técnica, para a Reorganização Administrativa do Território.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**13. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, foi dado conhecimento da proposta apresentada em reunião de câmara realizada no dia 19/9/2012, que se seguida se transcreve:-----

-----“A Lei n.º 22/2012, de 30 de maio vem, no seu artigo 11.º, estabelecer a obrigatoriedade de que a Câmara Municipal exerça a iniciativa de deliberar ou apresentar à Assembleia Municipal, parecer sobre a reorganização das Freguesias do respetivo Município. -----

-----Considerando que num Concelho como o de Celorico da Beira a extinção/agregação de Freguesias é o acelerar do processo de

desertificação e abandono do território, assim como a contribuição para a perda da auto estima e memória coletiva que vem mantendo ligados à terra de origem sucessivas gerações de novos conterrâneos; -----

-----Atendendo que os critérios para a agregação de Freguesias não são os adequados e não diferenciam as especificidades das áreas rurais; -----

-----Atendendo que estas medidas se traduzem num acréscimo de custos para a população face à dispersão do território e às distâncias que terão que percorrer para a resolução de problemas do dia-a-dia; -----

-----Considerando que, na maioria dos casos, a diminuição do número de Freguesias não representa qualquer benefício ou melhoria, no que concerne à gestão territorial, antes acrescentando os prejuízos nos serviços prestados à comunidade caracteristicamente marcados pela proximidade e práticas de boa vizinhança; -----

-----Considerando que uma grande parte das assembleias de Freguesia do nosso Concelho se pronunciaram negativamente sobre este assunto, emitindo uma posição pública contra esta reforma administrativa; -----

-----Atendendo a que esta medida prejudica fortemente a coesão territorial e social; -----

-----Considerando que o concelho de Celorico da Beira deve defender a todo o custo a sua identidade, a sua memória, a sua cultura, herança de sucessivas gerações, um património coletivo inalienável; -----

-----Atendendo a que não podemos concordar com uma Lei vazia de espírito em que a sua pretensão economicista nunca será cumprida e que, à custa disso irá destruir toda a identidade cultural criada durante séculos e hipotecar a proximidade e um modelo de organização político administrativa que funciona; -----

-----Perante os efeitos negativos que esta Lei traz ao nosso Concelho propomos não apresentar qualquer deliberação mas apenas o nosso parecer negativo acerca da mesma.”-----

-----De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, informou que a câmara deliberou emitir parecer negativo, relativamente a este assunto. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** solicitou às diversas bancadas para se pronunciarem sobre este assunto. Deu conhecimento de que em reunião de Câmara foi deliberado emitir parecer negativo relativamente a este assunto.-----

-----Relativamente a esta questão, o Senhor **Deputado José Albano** disse que existem alguns pontos importantes e que têm de ser debatidos. Disse que no Orçamento de Estado não está previsto o aumento em 15% do FEF para as freguesias que se pretendam agregar. Referiu que defende uma reorganização administrativa, em que seja auscultada a população local. Disse que foi realizada uma sessão extraordinária para debater este assunto, sendo que, o compromisso assumido na altura, ainda se mantém. Agradeceu a pronúncia do executivo, uma vez que demonstraram respeito pelo eleitorado, pois nenhum deles estava mandatado para retalhar o concelho. Disse que a posição do PS nesta Assembleia Municipal é votar contra a reorganização administrativa, porque não foram mandatados pelo eleitorado, para aplicar esta reforma, a extinção de freguesias não fazia parte do seu programa eleitoral. -----

-----O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal** entende que deveriam chegar a um consenso, sob pena de ser a Unidade Técnica a tomar essa decisão. Pretendeu também saber qual a posição do PSD sobre este assunto. Disse ainda, não entender o porquê de as juntas de freguesia terem emitido os pareceres que lhes foram solicitados pela autarquia, se agora não pretendem emitir pronúncia. -----

-----O Senhor **Deputado José Albano** deu conhecimento de que as juntas de freguesia do PS reuniram muitas vezes para debater este assunto, sendo que, a posição do PS sempre foi contra a extinção, fusão ou agregação de qualquer freguesia. Disse ainda, que quem vai decidir sobre este assunto é o governo. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Lageosa do Mondego** disse que a decisão deveria ser do Governo. -----

-----O Senhor **Deputado António Fonseca** considera que por pior que possa ser, esta decisão deveria ser tomada por esta Assembleia Municipal e não pela Unidade Técnica.-----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** disse que há diretrizes emanadas por um Poder Central e que têm de ser cumpridas. Os pareceres emitidos pelas juntas de freguesia foram no sentido desfavorável, ou seja, contra a extinção das freguesias.-----

-----Disse que nos grandes centros urbanos não existem os constrangimentos que existem no Interior e uma freguesia com 150 habitantes no concelho de Celorico da Beira, é necessária. Na sua opinião, deixando de existir um Presidente de Junta, alguém terá de assegurar todos os serviços, uma vez que são estes que auxiliam as pessoas da sua freguesia, considerando que os valores, as tradições e identidade serão destruídos.-----

-----Disse que quem produz estas Leis deveria ter em consideração um conjunto de condicionalismos, como as portagens e o encerramento do SAP, sendo que, estas alterações irão prejudicar gravemente as freguesias do Concelho. -----

-----Por último referiu que a posição das assembleias de freguesias foi unanime, contra a extinção de freguesias e também não será este executivo

a dar esse passo, porque não foi mandatado para o fazer, não defenderam nem apresentaram essa medida quando se candidataram à Câmara Municipal, por isso essa proposta terá que ser sustentada e posta em prática por quem a criou, ou seja, o governo PSD. -----

-----O Senhor **Deputado Armando Neves** disse que a posição expressa pelas juntas de freguesia que estavam envolvidas neste processo é clara. Referiu novamente, que esta era umas das Assembleias Municipais mais importantes, uma vez que vai ser tomada uma decisão que vai mudar o futuro do concelho. Considera que devem estar preparados para suprimir ao máximo as necessidades que a população vai enfrentar, apelando à capacidade, análise e apoio social por parte da autarquia, a este flagelo. ----

-----O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira** espera que a sua junta de freguesia não venha a ser extinta, no entanto, considera que a decisão deveria partir desta Assembleia Municipal, porque têm um conhecimento privilegiado da realidade do concelho.-----

-----O Senhor **Deputado José Albano** disse que aquando da discussão do Livro Verde, onde estava já prevista a reforma administrativa, os autarcas do PS manifestaram vontade em abdicar das suas gratificações, em troca de não perder a identidade da sua freguesia, sendo que, isso apenas representaria 0,01% no Orçamento de Estado, proposta que nunca teve qualquer resposta por parte da tutela. -----

-----**Nos termos do art.º 11.º, da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, não emitir pronúncia relativamente à Reorganização Administrativa do Território.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 1, do art.º 21.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Celorico da Beira, procedeu-se à abertura de um período de tempo para “Intervenção do Público”, não tendo havido inscrições. -----

-----Finalizada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, eram 18:50h da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.-----

-----  
-----  
-----